



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 1670 MOÇÃO : 353 / 2013
Autor: CÉLIO MASSAO KANESAKI
Ementa: CONGRATULAÇÕES AO PROJETO EDUCANDO PARA A VIDA, PELO PREPARO E TREINO DEDICADO AO ATLETA LEONARDO SALES DE 14 ANOS, SELECIONADO PARA REPRESENTAR O BRASIL NO CAMPEONATO MUNDIAL DE MUAY

ANDAMENTO

ENTRADA 04 / 12 / 13 HORA: _____ : _____
PROTOCOLO Nº 1670 / 13 VENCIMENTO: _____ / _____ / _____
VOTAÇÃO: _____ QUORUM: _____
REGIME: _____ EMENDA: _____
VISTAS: _____ PRAZO: _____
RESULTADO: of. 637 / 13

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA _____ / _____ / _____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____
ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____
REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____
PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM _____ NÃO _____
DATA DA COMUNICAÇÃO _____ / _____ / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

102
4

MOÇÃO Nº 353/2013.

Requeiro, nos termos do disposto no Artigo 165, Inciso VI do Regimento Interno após a deliberação da Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara, que seja consignada em ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao Projeto Educando Para a Vida, pelo preparo e treino dedicado ao atleta Leonardo Sales de 14 anos, selecionado para representar o Brasil no Campeonato Mundial de Muay Thai a ser realizado no dia 14 de dezembro em Jundiaí.

JUSTIFICATIVA

O Educando para a Vida é um projeto social que está vinculado à Secretaria Municipal de Defesa e Cidadania, teve o seu início em 1998 e tem como objetivo garantir uma formação cidadã para crianças e jovens de 6 a 17 anos.

O projeto conta com aproximadamente 350 jovens que estão distribuídos em 02 polos. Neles são oferecidas diversas atividades esportivas e educacionais, todas com objetivo de colaborar no desenvolvimento pessoal e social dos participantes.

Em 2010 foi implantada a Guarda Mirim, e de acordo com o empenho e rendimento escolar, de cada um, os integrantes são promovidos com as mesmas patentes da Guarda Municipal. Foram implantados também os Grupamentos especiais, que visam dar conhecimento específico sobre temas importantes para a sociedade.

O Projeto é coordenado e supervisionado por guardas municipais que atuam exclusivamente no programa e ainda conta com voluntários.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

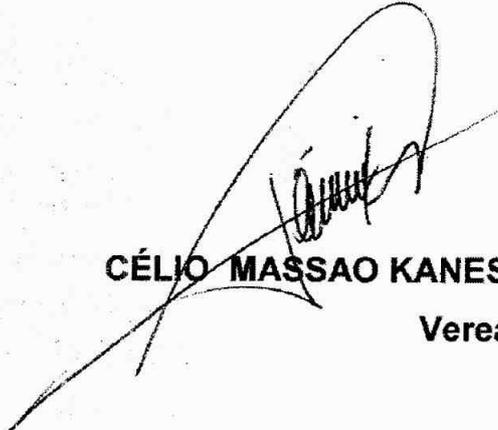
Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

f. 03
p. 02

Do deliberado, dê ciência ao Sr. Sandro Monteiro – Guarda Municipal de Indaiatuba – Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2800. Bairro Morada do Sol. Indaiatuba – SP.

Plenário Joab José Puccinelli, aos 04 de dezembro de 2013.



CÉLIO MASSAO KANESAKI

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

104
R

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 1670 / 2013

Data da Entrada 04/12/2013 Hora da Entrada 10:47:00 Vencimento

Proposição Número 353 / 2013

Proposição Moção

Autor CÉLIO MASSAO KANESAKI

Assunto Congratulações ao Projeto Educando para a Vida

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 10/12/13

Data da Votação

Vereadores Presentes 12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis 11

Votos Favoráveis

Votos Contrários -

Votos Contrário

Abstenção Art. 22, R.I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno APROVADO

Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

f. 05
X

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 04/12/13, sob nº 353/13, e Processo nº 1670/13, com 05 folhas, devidamente numeradas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 04/12/2013.


DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 04/12/2013.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1106
B

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 28/10/14.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1107
B

Indaiatuba, aos 12 de dezembro de 2013.
Ofício GP/SEC nº 637/13

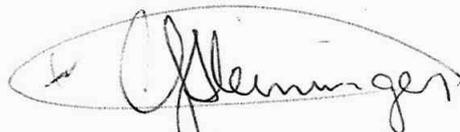
Ilmo. Sr.
SANDRO MONTEIRO
GUARDA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Encaminho cópia da Moção nº 353/13 de autoria do Vereador Célio Massao Kanesaki,
aprovada em sessão ordinária realizada aos 10 de dezembro do corrente.

Atenciosamente.



LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



12/12/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1008
S

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 09 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 28 / 01 / 14.


José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 28 / 01 / 2014.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria